

**HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA**

# Estudo Técnico Preliminar 113/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64591.005488/2025- 06

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de laboratório faz-se necessária, tendo em vista que este é fundamental para o funcionamento do Laboratório, pois auxiliará no gerenciamento da rotina laboratorial. Permitindo executar com rapidez a liberação dos exames emergenciais, rastreabilidade e controle dos processos, minimizar eventuais erros de identificação do paciente, otimizar o tempo dos profissionais do laboratório, dos pacientes e inserir o Laboratório do Hospital de Guarnição de Marabá no processo de Gestão da Qualidade Hospitalar.

2.2 Justifica-se o pedido de contratação pelo H Gu Marabá pois o processo de contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com instalação local e prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações fornecendo dados para subsidiar as decisões na área de Gestão de Laboratório de Análises Clínicas, faz-se necessário e indispensável visando o atendimento de pacientes e usuários SUS e do Sistema FUSEX.

2.3 O Laboratório de Análises Clínicas realiza análises de pacientes oriundos do serviço de pronto atendimento que atende urgências e emergências, pacientes internados e pacientes a nível ambulatorial, realizando cerca de 5.000 a 8.000 exames mensais, logo necessita de um software de análises clínicas para gerenciamento da rotina por completo, de modo a oferecer total segurança aos usuários/pacientes do SUS e do Sistema FUSEX que necessitam do serviço de Análises Clínicas oferecidos pelo Hospital de Guarnição de Marabá.

2.4. Além disso, a RDC 978/2025 preconiza que todos os serviços prestados sejam rastreados através de tecnologia da informação em tempo hábil. Assim sendo, a aquisição do software vai de encontro com a regulamentação proposta.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Maria Cristina Andrade de Araújo

## 4. Necessidades de Negócio

4.1. A solução de software laboratorial deverá efetuar o controle de dados do laboratório de Análises Clínicas do H Gu Marabá, gerenciando de modo interligado: Processos, Serviços, Agenda (controle de agendamento e prazos com lembrete), Liberação de laudos, Financeiro, Relatórios, Controle de Acessos e Auditoria.

4.2. O sistema deverá conter trilha de auditoria que seja ligada pelo menos às tabelas essenciais do negócio, contendo informações como: data, hora, quem alterou e/ou excluiu e/ou inseriu, entre outras funções. Deverá permitir a consulta pelo usuário do sistema, via tela de consulta e/ou relatório em formato legível.

4.3 . Os requisitos funcionais mínimos obrigatórios, artefatos e escopo da contratação:

4.3.1. Gestão de Processos: Permitir o gerenciamento completo de processos de dados, incluindo o registro de informações relevantes, prazos, agendamento, movimentações processuais e documentos relacionados.

4.3.2. Controle de Prazos e alertas: Oferecer um sistema de alertas e lembretes para garantir que prazos e exames sejam devidamente acompanhados e cumpridos.

4.3.3. Relatórios e Análises: Gerar relatórios personalizados sobre o desempenho do laboratório, status dos processos e outras métricas importantes para tomada de decisões estratégicas.

4.3.4. Trilha de Auditoria: Registrar todas as ações realizadas no sistema, como alterações, exclusões e inserções de informações, garantindo a transparência e a rastreabilidade das atividades.

4.3.5. Integração com outros Sistemas: Oferecer integração com outras ferramentas, e plataformas. O sistema deve permitir integração com o SIRE e CADBEN.

4.3.6. Trilha de Auditoria: O sistema deverá conter uma trilha de auditoria vinculada às tabelas essenciais do negócio, registrando informações como data, hora, responsável pelas alterações, exclusões e inserções realizadas no sistema, entre outros dados relevantes.

4.3.7. Consultas e Relatórios: O sistema deve permitir que o usuário consulte facilmente a trilha de auditoria, seja através de tela de consulta ou de

relatórios em formato legível e com extração de relatório.

4.3.8. Liberação de exames: O serviço deve ser capaz de efetuar a liberação e implantação dos dados enviados via interfaceamento, bem como dos dados manualmente implantados.

4.3.9. Identificação e Abreviação de Nomes: O serviço deve ser capaz de identificar variações em nomes e suas abreviações, e permitir a mudança eventual do nome /exame buscado.

4.3.10. Painel de Controle em Tempo Real: O sistema deve gerar um painel de controle em tempo real, contendo todas as informações em aberto, com informações como data final do prazo, número do paciente entre outros.

4.3.11. Relatórios Personalizados: O serviço deve gerar relatórios com todas as informações dos contábeis e de estatísticas possibilitando a filtragem por tema, exames, entre outros.

4.3.12. Deve permitir a compatibilidade por interfaceamento com os aparelhos em vigência ou por aqueles que venham a ser substituídos sem custo adicional.

4.3.13. Gerenciamento de Documentos: Permitir o armazenamento seguro e organizado de documentos, facilitando o acesso e compartilhamento entre membros da equipe.

4.3.14. Gestão de Contatos: Permitir a criação e manutenção de uma base de dados com informações dos pacientes, médicos e outros contatos relevantes.

4.3.15. Trabalho Colaborativo: Facilitar a comunicação e colaboração entre membros da equipe, permitindo a atribuição de tarefas, compartilhamento de documentos e troca de informações.

## 5. Necessidades Tecnológicas

5.0. Possuir esquemas próprios que evitem que falhas pontuais não indisponibilizem o sistema e transmissão como um todo.

5.2 . Permitir que, além do comando central, 5 (cinco) equipamentos laboratoriais possam enviar dados por interfaceamento.

5.3 . A solução deve possuir softwares e aplicações compatíveis com os sistemas que serão utilizados para as tecnologias laboratoriais dos exames.

5.5. O Servidor ainda deverá ser compatível com sistema Linux ou outro que venha a ser substituído, caso não seja, a empresa deverá fornecer licença Windows para todos os computadores que utilizarem o programa durante toda a vigência do contrato.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.0. O serviço de licenciamento, suporte técnico e manutenção deverão ser prestados de forma continuada, pois a sua interrupção vai comprometer a continuidade das atividades do laboratório, e isso levará grandes transtornos ao atendimento dos usuários/pacientes deste hospital, principalmente na emissão de laudos dos exames.

6.1. Por se tratar de uma solução de mercado parametrizável, isto é , uma solução LIS que permite ao usuário final ou à equipe de suporte ajustar suas regras, interfaces e fluxos de trabalho sem a necessidade de alterar o código-fonte do programa atendendo às especificações únicas do H Gu Marabá.

6.1.1.Por se tratar de um sistema único que trabalha de forma integrada a recepção, triagem, análises (interfaceamento), geração de laudos e disponibilização de laudos pela internet, **NÃO É VIÁVEL** o parcelamento do objeto. Vale ressaltar que na verdade o objeto trata-se de um **SISTEMA ÚNICO** que possui várias ferramentas e funcionalidades. Essas particularidades técnicas tornam inviável a contratação de outra empresa para executar serviços de manutenção, atualização ou suporte, uma vez que tais atividades dependem de conhecimento proprietário e acesso a componentes internos do sistema.

6.1.2. Dessa forma, o agrupamento dos itens para um único fornecedor é justificável uma vez que dessa forma mantém-se a rastreabilidade e controle dos processos envolvidos, não gera incompatibilidade técnica que pode comprometer o sistema de segurança e nem aumenta os custos com fiscalização e gestão de contratos distintos.

6.2. Os serviços deverão ser prestados com qualidade, pontualidade, eficiência, de forma que não haja prejuízo ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análise Clínica, cuja missão precípua é atender aos pacientes, enfermos ou não, beneficiários do FUSEx.

6.2.1. Os serviços de licenciamento serão prestados de forma continuada, uma vez que a ausência do mesmo inviabiliza a atividade-fim do Laboratório de Análises Clínicas desta OMS.

6.2.2. Deve oferecer integração com outras ferramentas, e plataformas. O sistema deve permitir integração com o SIRE e CADBEN.

6.2.3. Atender aos critérios e práticas de sustentabilidade.

6.2.3.1 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais definem os requisitos que a Solução de TIC deve atender para estar em conformidade com costumes, idiomas e ao meio ambiente, dentre outros, observando-se, inclusive, no que couber, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e suas atualizações, elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da Controladoria Geral da União/Advocacia Geral da União.

6.2.3.2 Atentar para as diretrizes de sustentabilidade, como menor impacto sobre recursos naturais, preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

6.2.3.3. Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estabelecido em regulamentação específica.

6.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6.4. A escolha do conjunto de softwares (solução) a ser adotado para viabilizar a adoção desta metodologia pelo setor público pressupõe a definição adequada do objeto a ser adquirido, estabelecendo-se os seus requisitos e critérios mínimos para seleção das alternativas existentes.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Contratação do Serviço de Implantação e Treinamento de Software de Gerenciamento laboratorial e do Serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva de licenciamento de software de gerenciamento laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (5 equipamentos automatizados a serem interfaceados), acessos em 06 (seis) estações de trabalho e licença de software de gerência de banco de dados.

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Implantação, customização e Treinamento de Software de gerenciamento laboratorial	26972	SERVIÇO TÉCNICO	01	R\$: 16.193,00	R\$: 16.193,00
02	Serviço continuado de Licenciamento de Software de Gerenciamento Laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (5 equipamentos automatizados a serem interfaceados) para um período de 12 (doze) meses.	27081	UNIDADE	12	R\$: 2.500,00	R\$: 30.000,00
03	Instalação e manutenção do Software de gerenciamento laboratorial em 06 estações de trabalho.	27456	UNIDADE	6	R\$: 2.549,99	R\$: 15.299,94

## 8. Levantamento de soluções

### 8.1 Contratação de serviços desenvolvimento e sustentação de software com práticas ágeis na modalidade

A demanda consiste na contratação do Serviço de Implantação e Treinamento de Software de Gerenciamento laboratorial e do Serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva de licenciamento de software de gerenciamento laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (5 equipamentos automatizados a serem interfaceados), acessos em 06 (seis) estações de trabalho e licença de software de gerência de banco de dados., para um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, considerando-se que tais serviços devem ocorrer no endereço da Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 8.2 Software Público

No portal de software público (portaria nº 46, de 28 de setembro de 2016) não foi encontrado softwares que atendam minimamente aos requisitos de aquisição de softwares que atendessem à demanda do laboratório do Hospital de Guarnição de Marabá.

### 8.3 Alternativas do mercado

Solução 01: Software de gerenciamento de informações projetado para simplificar e otimizar a gestão de informações em laboratórios.

Solução 02: Software integrado de gerenciamento de informações e o interfaceamento de aparelhos.

Solução 03: Software de interfaceamento que prevê a comunicação entre os equipamentos do laboratório. Ele permite que as informações coletadas e geradas pelos equipamentos sejam automaticamente enviadas ao sistema e acessadas pelos colaboradores do laboratório.

### 8.4 As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

Por não se tratar de um sistema de “prateleira” (sistemas de computação desenvolvidos por empresas em larga escala e de maneira uniforme), a sua instalação e implantação necessita de configurações onde somente a empresa que fornece o sistema poderá realizar, tornando inviável a contratação de empresa diversa para realizar a manutenção do sistema. Por esta razão, a licitação só pode ter um vencedor.

### 8.5 A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço

Trata-se da prestação de serviço provisório para implantação do sistema bem como do treinamento de toda equipe que operará o software; bem como

um licenciamento de um sistema de Gestão Laboratorial que propicia aos gestores hospitalares uma ferramenta bastante eficaz no gerenciamento da informação e das diversas tarefas inerentes à área laboratorial para informatizar o Serviço de Análises Clínicas do H Gu Marabá com o propósito de viabilizar a realização de exames para o apoio diagnóstico laboratorial necessário a continuidade das ações de saúde oferecidas aos usuários do Sistema de Saúde do Exército (FUSEX).

## 9. Análise comparativa de soluções

REQUISITOS	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
Garantir a continuidade e a disponibilidade da solução, mesmo durante as atualizações de software, substituição de componentes de hardware ou falhas	SIM	SIM	SIM
Possuir esquemas próprios que evitem que falhas pontuais e não indisponibilizem o sistema e transmissão como um todo.	SIM	SIM	SIM
A solução deve possuir softwares e aplicações compatíveis com os sistemas que serão utilizados	SIM	SIM	SIM
Prevê a comunicação entre os equipamentos do laboratório e o sistema de gestão laboratorial.	NÃO	SIM	SIM
Permite que os laboratórios colem e ingressem dados automaticamente a partir de equipamentos de laboratório	SIM	SIM	NÃO
<b>ANÁLISE DA SOLUÇÃO</b>	<b>NÃO VIÁVEL</b>	<b>VIÁVEL</b>	<b>NÃO VIÁVEL</b>

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A utilização das soluções sem o gerenciamento e interfaceamento integrado foi considerada inviável, em razão do alto risco de utilizar o sistema sem as atualizações de segurança bem como de compatibilidade entre as empresas desenvolvedoras. Portanto, devido ao risco associado e a importância funcional da solução, decidiu-se por não considerar a utilização das soluções não integradas.

10.2 Evidencia-se também a inviabilidade de tal solução na impossibilidade de identificação de pregões no mercado que a contemple.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

**Pregão 1:** Pregão Eletrônico 90021/2024 - UASG 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação dos serviços de Implantação e Treinamento de Software de Gerenciamento laboratorial e do serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva de licenciamento de software de gerenciamento laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (mínimo de 5 (cinco) equipamentos automatizados a serem interfaceados) e licença de software de gerência de banco de dados, para um período de 12 (doze) meses.

**Pregão 2:** Pregão Eletrônico 90006/2024 - UASG 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Contratação de software para gestão laboratorial com licença de uso por 12 meses, para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

**Pregão 3:** Pregão Eletrônico 90059/2024 - UASG156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA

Contratação de EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR LABORATORIAL (LIS) PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS PRÉ-ANALÍTICO, ANALÍTICO E PÓS-ANALÍTICO INCLUINDO O LICENCIAMENTO DE INTERFACE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREGÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (ANUAL)
Pregão 1	12	R\$: 38.279,50
Pregão 2	12	R\$: 26.928,00
Pregão 3	12	R\$: 585.328,00

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução a ser contratada refere-se a solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de Implantação e Treinamento de Software de Gerenciamento laboratorial e do serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva de licenciamento de software de gerenciamento laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (5 equipamentos automatizados a serem interfaceados, acessos em 06 (seis) estações de trabalho e licença de software de gerência de banco de dados, para um período de 12 (doze) meses podendo serem prorrogados por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando-se que tais serviços devem ocorrer no endereço da Contratante, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Implantação, customização e Treinamento de Software de gerenciamento laboratorial	26972	SERVIÇO TÉCNICO	01	R\$: 16.193,00	R\$: 16.193,00
02	Serviço continuado de Licenciamento de Software de Gerenciamento Laboratorial, suporte técnico e manutenção de módulos (5 equipamentos automatizados a serem interfaceados) para um período de 12 (doze) meses.	27081	UNIDADE	12	R\$: 2.500,00	R\$: 30.000,00
03	Instalação e manutenção do Software de gerenciamento laboratorial em 06 estações de trabalho.	27456	UNIDADE	6	R\$: 2.549,99	R\$: 15.299,94

O Sistema deverá ser instalado nos computadores do Laboratório de análises clínicas do H Gu Marabá e oferecer os seguintes recursos:

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE um Sistema de Gerenciamento e Interfaceamento Laboratorial com disponibilização de acesso em 06 estações de trabalhos (computadores) com interfaceamento (mono ou bidirecional) de 05 (cinco) equipamentos de análises clínicas, que permita acesso às ferramentas administrativas como: cadastro de paciente com emissão de identificação (nome e numérica) através de etiqueta de impressão térmica com códigos de barras que permita a inserção de mais de um profissional solicitante para o mesmo paciente (com a impressão do nome dos dois ou mais profissionais solicitantes no laudo), controle e rastreamento de clientes, triagem, rastreamento de amostras, confecção de laudos formatados e elaborados de acordo com a necessidade do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de guarnição de Marabá, levantamentos estatísticos, atualização de valores de referências dos exames realizados, apresentação no laudo dos resultados anteriores (histórico) dos pacientes através de gráficos ou números, que apresente sinalizadores para exames fora dos valores esperados, laudo com assinatura eletrônica, faturamento com impressão do CDM (comprovante de despesas médicas), comunicação com o SIRE (Sistema de Registro de Encaminhamento do Exército), auditoria das CDMs e manutenção e atualização realizada de forma remota e excepcionalmente presencial (quando não for possível solucionar um problema de forma remota), disponibilização de banco de dados e servidor/provedor (local de alojamento de laudos) na Internet incluso no valor mensal da licença.

### Outras Exigências:

a- Todos os módulos constantes, deverão estar totalmente integrados ao Sistema de Gerenciamento Hospitalar na plataforma SANDRA (Sistema de Gestão Hospitalar) ou aquele que vier substituí-lo e integrados ao SIRE utilizados atualmente por esta instituição.

b- Também faz parte do objeto de contratação a realização dos seguintes serviços: Implantação presencial, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico durante e após implantação do Sistema, considerando-se que tais serviços devem ocorrer por acesso remoto e quando necessário no endereço da parte Contratante.

c- O Sistema deverá atender os Requisitos Mínimos Obrigatórios.

d- O não atendimento total dos requisitos mínimos obrigatórios constitui motivo de desclassificação Sumária do Proponente. A fim de estabelecer uma padronização que permita a manutenção e a compatibilidade dos arquivos e aplicativos contemplados no sistema a ser adquirido o mesmo deverá obrigatoriamente obedecer no mínimo os seguintes padrões técnicos e operacionais abaixo descritos: condicionados à instalação, pelo adjudicatário, de software básico complementar.

e- Deverá ser escrito para o padrão de arquitetura cliente servidor em rede, executável em multiusuário, permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes ao mesmo tempo.

- f- Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através de uso de hierarquia de senhas, não permitindo alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas.
- g- Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, sem necessidade de reconfigurá-los a cada exercício e podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão por determinado intervalo de datas.
- h- As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário.
- i - Possibilitar a segurança total dos dados, mantendo a integridade do Banco de Dados e conter mecanismos de proteção que impedem a perda de transações já efetivadas pelo usuário.
- j- Controlar a execução de tarefas concorrentes, ou seja, acesso simultâneo ao Banco de Dados, com a preocupação de manter a integridade das informações.
- l- Possuir auditoria automática nas tabelas dos sistemas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que afetou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.
- m- Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela, salvá-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF.
- n- Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na Rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções de configuração disponíveis na impressora.
- o- Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:
  - a) Configurar os usuários que poderão executar o backup do banco de dados.
  - b) Permitir o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.
  - c) Permitir a compactação/descompactação do backup para fins de armazenamento.
- p- As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas via meio magnético, devendo as mesmas serem realizadas pela contratada.
- q- Os sistemas/módulos deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal, simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema. Por exemplo, manter aberto ao mesmo tempo cadastros e relatórios distintos.
- r- Os sistemas deverão utilizar o Sistema Gerenciador do Banco de Dados (SGBD), sem custos para a contratante e em modo relacional, em plataformas de acordo com a estrutura desta instituição.
- s - O Sistema de Gerenciamento Laboratorial deverá ser compatível com o ambiente operacional Linux CentOS para servidores.
- w- A empresa vencedora deverá disponibilizar licenças do sistema operacional Windows, caso seja necessário para utilizá-los nas suas estações de trabalho.**
- y- Ao final do contrato, a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar a base de dados e a documentação necessária para uma futura migração de dados para um novo sistema em caso de não renovação do contrato.
- v- A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP
- x- Avaliação dos custos com Licenciamento e Manutenção baseados na quantidade de Interfaces de Equipamentos de Automação.

### **13. Estimativa de custo total da contratação**

**Valor (R\$):** 61.492,94

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 61.492,94 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

### **14. Justificativa técnica da escolha da solução**

Conforme demonstrado na seção Análise Comparativa das Soluções (Item 09) e na Análise Comparativa de Custos (Item 11), a alternativa escolhida cumpre com os requisitos estabelecidos e considerados fundamentais para a consecução dos objetivos organizacionais do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital da Guarnição de Marabá e impacta diretamente na eficiência e eficácia no cumprimento da missão institucional.

### **15. Justificativa econômica da escolha da solução**

A contratação da solução viável também se justifica pela relação de custo-benefício, uma vez que a necessidade se apresenta como prioritária, a fim de proporcionar um ambiente favorável à detecção e correção de vulnerabilidades e adequação a RDC 978/2025, as quais poderiam trazer consequências incalculáveis dos prejuízos ao laboratório, incluindo prejuízos de ordem econômicas e impactantes no diagnóstico laboratorial. É importante ressaltar que o custo do objeto para Administração é condizente com os preços praticados pelo mercado, conforme demonstrado na Pesquisa de Preço anexa ao processo.

### **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação implicará aos gestores hospitalares o acesso a uma ferramenta bastante eficaz no gerenciamento da informação e das diversas tarefas inerentes à área laboratorial. Nessa senda, pretende-se manter informatizada todas as operações do Laboratório do H Gu Marabá. Dentre as principais

vantagens, pode-se citar a possibilidade de coleta, armazenamento, compartilhamento e a disponibilização de forma on-line das informações sobre o paciente.

## **17. Providências a serem Adotadas**

Para a contratação pretendida, não será necessária adequações internas do LAC do H Gu Marabá.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

Consoante o inciso V do art. 11 da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, da SGD/ME, esta equipe de planejamento, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **19. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA CRISTINA ANDRADE DE ARAUJO**

Chefe do LAC

**ALCIVALDO MENDES PINHEIRO**

Membro da comissão de contratação

**ANDRESSA CRISTIANE LOPES DE ASSIS**

Membro da comissão de contratação

**JAREDYS BECKMAN DE LIMA SILVA**

Equipe de apoio

**ANA CLAUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS**

Autoridade Máxima